



**Prefeitura Municipal de Colatina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 Superintendência de Fiscalização Tributária



Data de Emissão: 26/01/2023 16:09:40

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME**  
 Nome Fantasia: L2 FINANCIAMENTOS  
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 500, EDIF COLATINA SHOPPING ANDAR 4 SALA 412 - CENTRO  
 colatina - ES - CEP: 29700-010  
 E-mail: giovanifontanaimoveis@hotmail.com - Fone: (27)9292-1881 - Celular: - Site: .....  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000034503 - CPF/CNPJ: 06.348.525/0001-07

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data Competência 26/01/2023	Código de Verificação para Autenticação ec14b956139c3b2686650e3a58badbd8	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal  <b>377</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social PAULO ROBERTO FOLETTO		CPF/CNPJ 479.094.637-15	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0434916
Endereço RUA SANTA MARIA		Número 393	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 29700-200	Município COLATINA	UF ES	Telefone (27)3721-5925/	e-mail folettoja@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
15.10 - SERVIÇOS PRESTADOS	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Subítem da lista de Serviço Municipal:  
 15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagam. em geral de títulos quaisquer

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

**OBSERVAÇÕES**

SERVIÇO PRESTADO DE ALUGUEL REF. MÊS 01/2023.

DADOS PARA DEPÓSITO:  
 BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 C/C - 825-8  
 OPERAÇÃO - 003  
 AGÊNCIA - 0172

*REFERENTE JAN/2023*

*26/01*

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: GIOVANI FONTANA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME A NOTA FISCAL Nº 377, EMITIDA EM 26/01/2023 NO VALOR R\$ 4.000,00  
 DATA DO RECEBIMENTO:...../...../..... ASSINATURA DO DESTINATÁRIO